

**PORTARIA Nº 1323/SPO, DE 6 DE JUNHO DE 2014.**

Revisa Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação: Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revisão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2004-03-0CDD-03-02, emitido em 2 de junho de 2014, em favor da Táxi Aéreo Ribeiro Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC nº 119 e no RBAC nº 135, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00068.004449/2012-12, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício 39/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 2 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**